



**EXMO. SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Processo nº 0318527-31.2014.8.19.0001

**ALVAREZ & MARSAL ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.** (“Administradora Judicial” ou “Alvarez & Marsal”), devidamente nomeada nos autos da Falência nº 0318527-31.2014.8.19.0001 para representar a **MASSA FALIDA DO BANCO MORADA S.A.** (“**MFMorada**”), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o quanto segue:

**PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVA AO PERÍODO DE 01 DE MAIO A 31 DE MAIO DE 2019**

1. Primeiramente, a Administradora Judicial requer a juntada aos autos da vigésima quinta prestação de contas desta auxiliar relativa ao período de 1º de maio de 2019 a 31 de maio de 2019, acompanhada das informações financeiras e econômicas da MFMorada.

2. A Administradora Judicial apresenta no Anexo I as Principais Informações Consolidadas do processo de falência do Banco Morada.

3. No Anexo II, apresenta-se o Fluxo de Caixa resumido tanto das entradas quanto das saídas ao longo do período, onde se verifica o saldo disponível da MFMorada de R\$ 193.401.583,50 (cento e noventa e três milhões, quatrocentos e um mil, quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos) em 31 de maio de 2019.

4. O total das entradas, excluindo as transferências entre contas, foi de R\$ 50.643.883,95 (cinquenta milhões, seiscentos e quarenta e três mil, oitocentos e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos). Desse valor, R\$ 49.326.906,05 (quarenta e nove milhões, trezentos e vinte e seis mil, novecentos e seis reais e cinco centavos) refere-se ao pagamento da condenação por perdas e danos imposta ao Banco Bradesco BERJ no processo nº 0058306-62.1997.8.19.0001.

Nesse mês, destaca-se também o recebimento de R\$ 600.891,25 (seiscentos mil, oitocentos e noventa e um reais e vinte e cinco centavos) do convênio da Aeronáutica, que desde julho/2018 vem retomando os repasses à MFMorada, conforme decisão judicial de fl. 8.335. No que tange aos cessionários, foi recebido um montante de R\$ 280.012,88 (duzentos e oitenta mil, doze reais e oitenta e oito centavos) que serão repassados, conforme detalhado na tabela a seguir:

	mai/19
<b>CESSIONÁRIO</b>	<b>AERONAUTICA</b>
ANGA	947,15
BANCO BRADESCO	63.702,28
BANCO DO BRASIL SA	133.945,72
BANCO EST. ESP. SANTO SA	32.466,35
BANCO SOFISA SA	16.031,15
BMG (Acrux)	28.574,14
CEDULA	4.346,09
<b>TOTAL</b>	<b>280.012,88</b>

5. Em relação às saídas, destacam-se os repasses feitos ao Banco Bradesco, Banco do Brasil, Sofisa e Banestes referentes aos créditos, de suas respectivas carteiras, recebidos do convênio Aeronáutica no mês de abril, totalizando R\$ 217.684,18 (duzentos e dezessete mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e dezoito centavos).

Observa-se também o repasse de R\$ 4.159,82 (quatro mil, cento e cinquenta e nove reais e oitenta e dois centavos) à Acrux relativo aos valores recebidos durante o mês de abril, da carteira de créditos consignados, vendida em leilão em 29/05/2018. Destaca-se ainda o recebimento do valor de R\$ 30.610,10 (trinta mil, seiscentos e dez reais e dez centavos) referente aos recebimentos de abril da carteira do BMG. Isso porque a Acrux Securitizadora adquiriu a totalidade da carteira de créditos consignados do Banco BMG S.A., de modo que desde novembro/2018 todos os recebimentos relativos a essa carteira são repassados a mesma.

6. O Anexo III apresenta a movimentação de forma detalhada de todas as contas correntes em uso, incluindo a conta judicial.

7. Nos Anexos IV e V, a Administradora Judicial apresenta a relação analítica de todas as entradas e saídas do caixa da MFMorada, de modo a permitir a completa visualização das movimentações e cada tipo de receita/despesa. Essa relação analítica incorpora inclusive as transferências entre contas, devidamente segregadas. Aqui cabe observar que o histórico “Transferência entre Contas” refere-se a movimentações entre contas bancárias da própria MFMorada, não representando entradas ou saídas de caixa efetivamente, sendo que cada entrada com esse histórico, representada no Anexo IV, gera uma saída de valor idêntico no Anexo V.

8. No Anexo VI, a Administradora Judicial disponibiliza uma planilha comparativa entre o valor projetado e o valor realizado das despesas para o período, que aponta uma alta de R\$ 4.675.396,61 (quatro milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, trezentos e noventa e seis reais e sessenta e um centavos), devido ao repasse de honorários

advocáticos aos três escritórios que assessoraram a Massa no processo contra o Banco Bradesco BERJ. Comparando somente as despesas recorrentes da MFMorada, a variação no mês foi uma queda de R\$ 7.315,84 (sete mil, trezentos e quinze reais e oitenta e quatro centavos).

No tocante às saídas do fluxo de caixa, os desembolsos foram de R\$ 5.243.521,11 (cinco milhões, duzentos e quarenta e três mil, quinhentos e vinte e um reais e onze centavos).

9. Assim, a Administradora Judicial apresenta a prestação de contas do período de 01° de maio de 2019 a 31 de maio de 2019 e submete para apreciação e deliberação deste D. Juízo, Ministério Público e demais interessados, solicitando o deferimento dos dispêndios previstos no Anexo VII além dos repasses aos cessionários que serão realizados, com a consequente prestação de contas no mês subsequente.

Rio de Janeiro, 06 de junho de 2019.

**ALVAREZ & MARSAL ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.**

**ADMINISTRADORA JUDICIAL**

**Eduardo Barbosa de Seixas**

**Ricardo Henrique Safini Gama**

OAB/RJ 114.072

**Edson Schueler Jr.**

OAB/RJ 120.883

**Daniel Vieira Paiva**

OAB/RJ 211.177

